



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO**

EDITAL CE N.º 01/2021

A Direção do Centro de Educação CE, torna público o Edital de Seleção para preenchimento de 11 (onze) vagas de estágio curricular supervisionado não obrigatório (Bolsa-Estágio), bem como para constituição de cadastro de reserva (CR), para diversos setores, destinados aos(às) discentes ativos da Universidade Federal da Paraíba, considerando a Lei n. 11.788/2008, a Orientação Normativa SGP/MP nº 2 de 24 de junho de 2016, Resolução do CONSEPE/UFPB n. 29/2020, Instrução Normativa Conjunta 01/2016 PROGEP/PROPLAN/PRG/GR e Boletim Informativo PRG/UFPB N° 05/2020.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção destina-se a estudantes regularmente matriculados(as) da UFPB nos cursos indicados no item 3 deste Edital.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Ser discente com matrícula ativa na UFPB, cursando, no mínimo, o 2º período.

2.2 Não ser discente concluinte.

2.3 Ter CRA maior ou igual a 7,0 (sete);

2.4 Ter disponibilidade no turno ao qual a vaga se destina e para desenvolver suas atividades em regime de teletrabalho enquanto durar a situação de pandemia.

2.5 Não participar de outros programas acadêmicos remunerados desta Universidade, exceto quando se tratar de auxílios de assistência estudantil.

3. DAS VAGAS

VAGAS	SETOR DO CE	HORÁRIO	CURSO
1+CR	Biblioteca Setorial	18h às 22h	Pedagogia OU Psicopedagogia OU Ciências das Religiões
1+CR	Lab. de Informática da Graduação (LIG)	18h às 22h	Pedagogia OU Psicopedagogia OU Ciências das Religiões
1+CR	Pólo de Pedagogia Bilíngue	08h às 12h	Pedagogia com conhecimento em LIBRAS
1+CR	Assessoria de Comunicação	08h às 12h	Comunicação em Mídias Digitais

VAGAS	SETOR DO CE	HORÁRIO	CURSO
1+CR	Brinquedoteca	13h às 17h	Pedagogia OU Psicopedagogia
1+CR	Brinquedoteca	17h às 21h	Pedagogia OU Psicopedagogia
1+CR	Assessoria de Apoio Estudantil	08h às 12h	Pedagogia OU Psicopedagogia OU Ciências das Religiões; e beneficiário de assistência estudantil da UFPB
1+CR	NEDESP	14h às 18h	Pedagogia Psicopedagogia Ciências das Religiões
1+CR	Escola de Educação Básica (EEBAS)	07h às 11h	Pedagogia
2+CR	Escola de Educação Básica (EEBAS)	13h às 17h	Pedagogia

4. DA CONTRA PRESTAÇÃO

4.1 A Direção do Centro de Educação CE, unidade concedente, pagará ao(à) estagiário(a) bolsa, no valor de R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos) e, auxílio-transporte, no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), totalizando R\$ 1.007,98 (um mil e sete reais e noventa e oito centavos) mensais, correspondentes à carga horária semanal de 20 (vinte).

5. DA INSCRIÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

5.1 A inscrição, que será realizada no período previsto no cronograma do Anexo II, é gratuita e deverá ser efetivada mediante o envio da ficha de inscrição constante do Anexo I, devidamente preenchida e assinada, para o email setorpessoal@ce.ufpb.br, com o assunto: ESTÁGIO CE 2021, acompanhado da seguinte documentação:

- a) Cópia de RG e CPF;
- b) Declaração de matrícula ativa;
- c) Histórico Escolar da Graduação atualizado;
- d) Currículo (preferencialmente da Plataforma Lattes).

5.2 O Centro de Educação não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica.

5.3 A lista dos estudantes com inscrições deferidas será divulgada conforme cronograma do Anexo II, na página Centro de Educação (www.ce.ufpb.br).

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção ocorrerá conforme cronograma do Anexo II e será realizado considerando:

- a) Análise do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), de caráter classificatório e eliminatório (peso 4);
- b) Entrevista, de caráter classificatório (peso 6).

c) A Nota Final será calculada da seguinte forma:

$$NF = \frac{(CRA \times 4) + (ENT \times 6)}{10}$$

6.2 A nota da Entrevista será composta segundo os seguintes critérios:

Critério de análise das entrevistas	Nota Máxima
Conhecimento técnico sobre a função a ser desempenhada no estágio	6
Clareza na exposição das ideias/conceitos	4
Nota final da Entrevista (ENT)	10

6.3 O cronograma das entrevistas será publicado na página do Centro de Educação (www.ce.ufpb.br), conforme cronograma do Anexo II.

6.4 As entrevistas serão realizadas de forma remota, utilizando-se a plataforma Google Meet, sendo gravadas em áudio e vídeo.

6.5 O link para acesso à sala será enviado ao email do(a) candidato(a) faltando 30 minutos para o início da entrevista.

6.6 A classificação final ocorrerá por ordem decrescente do resultado da Nota Final.

6.7 Em caso de empate, serão considerados como critérios:

- a) Maior nota na entrevista;
- b) Maior CRA;
- c) Maior percentual de histórico integralizado;
- d) Maior idade

6.8 Os(as) candidatos(as) não classificados(as) dentro do número de vagas formarão o Cadastro de Reservas, respeitando-se a ordem decrescente do resultado da nota final.

7. DO RESULTADO

7.1 O resultado será divulgado na página do Centro de Educação (www.ce.ufpb.br), conforme cronograma do Anexo II.

7.2 Os aprovados serão convocados, respeitando-se a ordem de classificação, para entrega de documentação e celebração de termo de compromisso.

8. DOS RECURSOS

8.1 O prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar será de 10 (dez) dias corridos contados a partir da data da sua divulgação, conforme art. 59 da Lei nº 9.784/1999 e art. 23 da Resolução CONSUNI nº 04/2002.

8.2 O recurso deverá ser encaminhado por meio do e-mail setorpessoal@ce.ufpb.br, no prazo no item 8.1, contendo no assunto: RECURSO REFERENTE AO EDITAL 01/2021 - NOME DO CANDIDATO, redigido de forma objetiva, clara e cordial, apontando argumentos que fundamentem a necessidade de revisão do resultado.

8.3 Não serão aceitos recursos que objetivem a inclusão de documentos constantes no item 5.1 não entregues na inscrição.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Qualquer cidadã(o) é parte legítima para impugnar o edital no prazo de 5 (cinco) dias úteis após sua publicação, por meio de mensagem eletrônica fundamentada, dirigida ao endereço setorpeessoal@ce.ufpb.br, constando do assunto: IMPUGNAÇÃO EDITAL 01/2021, a qual será respondida pela autoridade competente em até 3 (três) dias úteis.

9.2 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, sobre as quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

9.3 A presente seleção terá validade de um ano, prorrogável por igual período, a critério da Direção do Centro de Educação, contados a partir da publicação de seu resultado final.

9.4 Os casos omissos serão resolvidos, preliminarmente, pela Direção do Centro de Educação.

9.5 Maiores informações podem ser obtidas pelo endereço setorpeessoal@ce.ufpb.br ou no site www.ce.ufpb.br.

João Pessoa, 4 de fevereiro de 2021.



Adriana Valéria Santos Diniz

Diretora do CE

SIAPE 1792396



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO

EDITAL CE N.º 01/2021

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Senhora Diretora,

Nome social (Decreto n.º 8.727/2016): _____,

Nome civil: _____,

Matrícula: _____, Curso: _____,

Nascimento: ____ / ____ / _____, Endereço: _____

n.º _____, Complemento: _____, Bairro: _____,

Cidade: _____, Estado: _____, CEP: _____,

E-mail: _____ Telefone: (____) _____

vem respeitosamente requerer sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado para estagiário(a), conforme Edital CE n.º 01/2021 para vaga _____ (conforme item 3).

Declara que conhece integralmente e aceita incondicionalmente as normas que regem esta seleção, notadamente o Edital CE n.º 01/2021 e demais procedimentos definidos pela Direção do Centro de Educa, razão pela qual, pede deferimento.

O(A) requerente afirma serem verídicas as informações prestadas neste requerimento.

_____, _____ de fevereiro de 2021.

(local e data)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO

EDITAL CE N.º 01/2021

ANEXO II

CRONOGRAMA

Atividades	Data limite
Publicação do edital <i>www.ce.ufpb.br</i>	04/02/2021
Prazo para impugnação do edital <i>setorpeessoal@ce.ufpb.br</i>	05 a 11/02/2021
Período de inscrição <i>setorpeessoal@ce.ufpb.br</i>	08 a 12/02/2021
Seleção <i>setorpeessoal@ce.ufpb.br</i>	15 a 19/02/2021
Divulgação do resultado preliminar <i>www.ce.ufpb.br</i>	22/02/2021
Período para recurso contra o resultado preliminar <i>setorpeessoal@ce.ufpb.br</i>	23/02 a 04/03/2021
Divulgação do resultado final <i>www.ce.ufpb.br</i>	05/03/2021